

TERMO DE REFERÊNCIA

INEXIGIBILIDADE — PA nº 003.2026.INEX.002.EMLUME

1. OBJETO

1.1. Contratação direta da empresa **ESAFI — Escola de Administração e Treinamento Ltda.**, inscrita no CNPJ nº **35.963.479/0001-46**, para a prestação de serviço de capacitação, mediante inscrição de duas servidoras da Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública do Jaboatão dos Guararapes — EMLUME no curso presencial “**Reforma Tributária na Prática para o Setor Público**”.

1.2. Participantes

- **Catia Rochele Martins dos Santos** — Gerente da Gerência de Contas;
- **Eduarda Lobo Borges** — Gerente da Gerência Administrativa Financeira.

2. OBJETIVO E JUSTIFICATIVA

2.1. Justificativa da contratação

A Reforma Tributária, especialmente a partir da Emenda Constitucional nº 132/2023 e da Lei Complementar nº 214/2025, introduz alterações relevantes na tributação sobre o consumo de bens e serviços, demandando a adequação dos procedimentos fiscais, contábeis, financeiros e administrativos da EMLUME. Nesse contexto, a capacitação tem como objetivo preparar as servidoras para compreender os impactos decorrentes da implementação do novo sistema tributário, contribuindo para o aprimoramento e a adequação das rotinas e procedimentos institucionais às novas exigências legais.

O curso aborda, entre outros assuntos, o IBS, a CBS, o Imposto Seletivo, o período de transição, as obrigações acessórias, os documentos fiscais eletrônicos e o mecanismo de *split payment*. Os temas guardam relação com as atividades desempenhadas pelas participantes nas áreas de contas e gestão administrativa e financeira.

2.2. Objetivo da contratação

Capacitar as participantes para:

- Compreender a estrutura e os princípios do novo modelo de tributação sobre o consumo;
- Identificar os impactos da transição tributária nas atividades da administração pública;
- Interpretar documentos fiscais eletrônicos e obrigações acessórias;
- Reconhecer riscos relacionados à classificação, destinação e consistência de dados;
- Avaliar impactos da reforma tributária em rotinas administrativas, financeiras, contábeis e contratuais.

3. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

3.1. Enquadramento

A EMLUME é empresa pública regida pela **Lei Federal nº 13.303/2016** e pelo **Regulamento Interno de Licitações e Contratos — RILC da EMLUME**.

A contratação direta poderá ser processada por inexigibilidade com fundamento no **art. 30, inciso II, alínea “f”, combinado com o § 1º, da Lei nº 13.303/2016**, que contempla a contratação de serviços técnicos especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, desde que a instrução demonstre a inviabilidade de competição e o atendimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

3.2. Justificativa

A contratação está relacionada à participação em curso com programa, conteúdo, instrutor, datas e local previamente definidos pela entidade promotora. A inexigibilidade deverá ser sustentada nos autos por elementos que demonstrem a adequação específica da capacitação à necessidade da EMLUME, a inviabilidade de competição, a razão da escolha da ESAFI e a compatibilidade do preço.

A documentação do curso identifica o professor **Fabio Rek** e informa sua formação e experiência profissional, inclusive em capacitações para servidores públicos. Essas informações deverão ser acompanhadas, quando necessário, de documentos comprobatórios pertinentes à capacitação objeto da contratação.

A indicação da ESAFI e a existência de um curso com data e local definidos, isoladamente, não bastam para caracterizar a inviabilidade de competição. A conclusão da instrução depende da análise dos documentos e da manifestação das áreas competentes, conforme a Lei nº 13.303/2016 e o RILC da EMLUME.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E EXECUÇÃO

4.1. Dados do curso

- **Curso:** Reforma Tributária na Prática para o Setor Público;
- **Formato:** presencial;
- **Data:** 14, 15 e 16 de outubro de 2026;
- **Horário:** das 8h30 às 16h30;
- **Carga horária:** 21 horas;
- **Duração:** 3 dias;
- **Local:** Hotel Transamerica Prestige Beach Class Boa Viagem, Avenida Boa Viagem, 420, Boa Viagem, Recife/PE;
- **Quantidade:** 2 inscrições.

4.2. Itens incluídos

Conforme material do curso, estão incluídos no valor da inscrição:

- Certificado de conclusão;
- Material didático;
- Kit do aluno;
- Mochila executiva;
- Coffee-break;
- Almoço.

A proposta comercial deverá confirmar esses itens, as condições de pagamento e a disponibilidade das duas vagas.

4.3. Gestão e fiscalização

Para acompanhamento da contratação, ficam indicadas:

- **Gestora:** Catia Rochele Martins dos Santos — Gerente da Gerência de Contas;
- **Fiscal:** Eduarda Lobo Borges — Gerente da Gerência Administrativa Financeira.

A gestora deverá coordenar o acompanhamento e registrar as ocorrências relevantes. A fiscal deverá verificar a confirmação das inscrições, acompanhar a execução do curso e conferir os comprovantes de participação e certificados.

A designação deverá ser formalizada pela autoridade competente, com identificação funcional e observância do RILC da EMLUME. Como ambas são participantes do curso, deverá ser verificada a compatibilidade das atribuições com a segregação de funções e com o regulamento interno. Se houver impedimento ou incompatibilidade, deverão ser designados substitutos.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Conforme programa apresentado pela ESAFI, o curso contempla:

1. **Fundamentos da Reforma Tributária:** estrutura do IVA Dual, IBS, CBS, Imposto Seletivo e princípios do novo modelo;
2. **Arquitetura normativa e cronograma de implementação:** legislação aplicável, transição e convivência entre os sistemas tributários;
3. **Incidência e tributação no destino:** fato gerador, base de cálculo, local da operação e impactos da tributação no destino;
4. **Impactos na Administração Pública:** contratos administrativos, formação de preços, equilíbrio econômico-financeiro, orçamento e rotinas de acompanhamento;
5. **Comitê Gestor do IBS:** arrecadação, distribuição de receitas, governança federativa, fiscalização e gestão de dados;

6. **Obrigações acessórias e documentos fiscais:** NF-e, CT-e, NFS-e, Notas Técnicas, classificação e informações fiscais;
7. **Split payment, créditos e controle:** fluxo de pagamento, apropriação de créditos, riscos operacionais, auditoria e responsabilização funcional.

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

6.1. O material do curso informa o valor de **R\$ 4.290,00 por inscrição**. Para duas participantes, o valor estimado é de **R\$ 8.580,00**.

Item	Descrição	Carga horária	Quantidade	Valor por inscrição	Valor total estimado
1	Inscrição no curso "Reforma Tributária na Prática para o Setor Público"	21 horas	2	R\$ 4.290,00	R\$ 8.580,00

6.2. A confirmação de inscrição juntada aos documentos refere-se a Catia Rochele Martins dos Santos e informa o valor de R\$ 4.290,00. Deverá ser obtida proposta comercial formal e atualizada confirmando o valor total para as duas inscrições e a disponibilidade da vaga de Eduarda Lobo Borges.

6.3. A razoabilidade do preço deverá ser demonstrada por documentos idôneos, como preços praticados pela contratada em contratações similares, notas fiscais, contratos ou outras referências comparáveis. Caso não seja possível obter referências equivalentes, deverá ser juntada justificativa da área responsável.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá à conta da dotação indicada na nota de empenho:

- **Poder/Órgão:** 3.21
- **Unidade:** 401
- **Projeto/Atividade:** 04.122.3002.2274
- **Elemento:** 339039
- **Subelemento:** 34
- **Fonte de Recurso:** 1751000000

A contratação e a emissão do empenho ficam condicionadas à confirmação da disponibilidade orçamentária e financeira e à validação da dotação pelas áreas competentes.

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado à contratada, por meio de nota de empenho, conforme as condições da proposta comercial formal e os procedimentos aplicáveis à EMLUME.

Antes da emissão do empenho, deverão ser confirmados o valor total para as duas inscrições, os dados cadastrais da contratada e as condições de pagamento. O pagamento ficará sujeito à comprovação da execução do objeto e à apresentação dos documentos fiscais e demais documentos exigidos pela EMLUME.

9. DOCUMENTOS A JUNTAR À INSTRUÇÃO

- Proposta comercial formal e atualizada para duas inscrições;
- Confirmação de disponibilidade das duas vagas;
- Comprovação da qualificação da contratada e do instrutor pertinente ao objeto;
- Elementos que fundamentem a inviabilidade de competição e a razão da escolha da contratada;
- Documentos de suporte à compatibilidade do preço;
- Documentos de habilitação e regularidade exigidos;
- Comprovação de disponibilidade orçamentária e financeira;
- Manifestação jurídica, quando exigida pela legislação ou pelo RILC;
- Autorização formal para a participação das duas servidoras;
- Formalização da designação da gestora e da fiscal, após verificação da compatibilidade das atribuições com o RILC e a segregação de funções;
- Comprovação da participação e certificados, após a realização do curso.

Elaborado por:

CATIA ROCHELE
MARTINS DOS
SANTOS:9218226
7468

Assinado de forma digital
por CATIA ROCHELE
MARTINS DOS
SANTOS:92182267468
Dados: 2026.10.08
15:52:36 -03'00'

Catia Rochele Martins dos Santos
Gerente da Gerência de Contas
EMLUME